



INDICAÇÃO 003/2025

Exmº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira
MD: Prefeito de Brejões/BA

Audilene da Silva Alves, vereadora deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine a coleta de lixo e resíduos sólidos uma vez por semana na Comunidade do Purrão e Serra do Teco.

Esta propositura irá contribuir para a limpeza, evitando o acúmulo de lixo domésticos e mau cheiro que é prejudicial ao meio ambiente e a saúde dos moradores. A importância da coleta é especialmente a redução dos impactos nocivos à saúde da vida no planeta.

Na certeza de poder contar com a valiosa atenção e colaboração de Vossa Excelência, antecipadamente agradeço, e em tempo coloco-me a vossa inteira disposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, em 28 de abril de 2025.


Audilene da Silva Alves
Vereadora